



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 30 de Maio de 2019 – Nº 1825

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA PML/GP Nº 089/2019

“Dispõe sobre a nomeação de
Leiloeiro Público Oficial, para
atuar no Processo Licitatório,
Leilão nº 001/2019.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666
de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para
Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor **JOSÉ GONÇALVES ABRANTES
FILHO, Leiloeiro Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP
(Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para
conduzir o Leilão Nº 001/2019 (SEM NENHUM CUSTO PARA O
MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO) que será realizado
nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Lastro - PB, em 29 de maio de 2019.

ATHAYDE GONÇALVES DINIZ

PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE LASTRO - PB torna público para
conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas
alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e
presencial) de bens móveis inservíveis, nº 001/2019 do tipo maior
lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor **José
Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015**. O leilão será
realizado no dia **17/06/2019** às **08:30** horas, na Prefeitura
Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL
no prédio sede da Prefeitura Municipal, com o Leiloeiro Oficial (83)
99828-7888 / 98883-9051 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Lastro - PB, 30 de maio de 2019.

ATHAYDE GONÇALVES DINIZ

Prefeito Constitucional